



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 13 de outubro de 2015 a 13 de abril de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.10.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

Alcinópolis – MS, 09 de outubro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: JORNAL CORREIO DE COSTA LTDA – ME

Objeto: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 30 de setembro de 2015 e término em 30 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 8666/93 e, ainda, conforme previsão na cláusula oitava do contrato original.

Vigência: 30.09.2015 a 30.09.2016.

Fundamento Legal: Atender ao disposto nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores, assim como o contido no contrato original, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 29.09.2015.

Assinam: PREFEITO MUNICIPAL e JORNAL CORREIO DE COSTA LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 29 de setembro de 2015.

(a.) IDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CALDA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2014

Processo Licitatório nº 117/2014 – Pregão Presencial nº 42/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 09 de outubro de 2015 a 09 de abril de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 08.10.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 08 de outubro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013

Dispensa de Licitação

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: RUBENS APARECIDO PEREIRA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (três) meses e 05 (cinco) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 26 de setembro de 2015 a 31 de janeiro de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 24.09.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e RUBENS APARECIDO PEREIRA

Alcinópolis – MS, 24 de setembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -
Fone: (0xx17) 3621-3556
Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**